



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 25/2019

DE 18 DE JULHO DE 2019

Atribuir ao oficial administrativo da Junta Comercial do Estado de Sergipe- JUCESE a FCO-10, transformada pela Portaria de nº: 12/2019.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o que dispõe o Regulamento Geral da JUCESE e do art. 123 da Lei Complementar Estadual nº 33/96, Lei nº 8.934/94:

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir a Função de Confiança (FCO-10) denominada de Chefe de Gabinete da Presidência e transformada pela Portaria de nº 12/2019 ao servidor JOVAL DO NASCIMENTO, inscrito sob o CPF nº: [REDACTED] e RG sob o nº: 4 [REDACTED], no cargo de oficial administrativo da Junta Comercial do Estado de Sergipe- JUCESE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 18 de julho de 2019.


MARCO ANTONIO PINHO DE FREITAS
PRESIDENTE DA JUCESE